LEI Nº. 5.370 DE 27 DE MARÇO DE 2008.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$27.000,00-SMS.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir Crédito Especial no valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) com inclusão na LOA – Lei Orçamentária Anual 2008, na atividade abaixo discriminada, com aplicação junto a Secretaria Municipal da Saúde, como segue:

Crédito Especial

Dotação	Elemento	Descrição	Valor	Recurso
08.01.10.301.0049.4329	339030	Material de Consumo	7.000,00	0040*
08.01.10.301.0049.4329	339033	Passagens e despesas c/ locomoção	7.000,00	0040*
08.01.10.301.0049.4329	339036	Outros Serviços de Terceiros - PF	9.000,00	0040*
08.01.10.301.0049.4329	339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	4.000,00	0040*
		Soma:.....	**27.000,00**	

Recurso 0040 – ASPS

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito especial acima indicado a redução das dotações orçamentárias a seguir discriminadas:

Redução

Dotação	Elemento	Descrição	Cód. Red.	Valor	Recurso
08.01.10.301.0049.4109	339030	Material de Consumo	507	7.000,00	0040*
08.01.10.301.0049.4109	339033	Passagens e despesas c/ locomoção	508	7.000,00	0040*
08.01.10.301.0049.4109	339036	Outros Serviços de Terceiros - PF	509	9.000,00	0040*
08.01.10.301.0049.4109	339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	510	4.000,00	0040*
		Soma:.....		**27.000,00**	

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 27 de Março de 2008.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração